



PORTARIA Nº 152/2009 – CEV/UECE, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

Torna pública as decisões indicadas abaixo.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos processos Nº 08622826-9 e Nº 08623045-0, referentes a recursos administrativos de indeferimento de pedidos de inscrição na IX Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 029/2008-FUNECE, de 14 de novembro de 2008, DOE de 12/12/2008, e considerando, ainda, o recebimento, em 22/01/2009, de envelope postado via SEDEX (SO 40020925-9 BR) com carimbo de postagem datado de 15/01/2009 e contendo o pedido de inscrição de uma candidata, **torna público** o seguinte:

1. Ficam sem efeito os indeferimentos dos pedidos de inscrição de Kátia Lucy Pinheiro, processo Nº 08622826-9 e Andréia Nogueira Machado, processo Nº 08623045-0, ambas optantes pelo Setor de Estudos LIBRAS, código 03, vinculado ao Centro de Humanidades da UECE;
2. Fica validado o requerimento de inscrição de Maria Madalena Guilherme Alves, enviado tempestivamente pelo SEDEX SO 40020925-9 BR, para o Setor de Estudos Filosofia da Educação, código 02, vinculado ao Centro de Humanidades da UECE.

Publique-se no Quadro Oficial de Avisos da CEV/UECE.

Cumpra-se.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

José Maria de Santiago
Presidente da CEV / UECE